

DECRETO Nº 1057 DE 26 DE ABRIL DE 2010

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Denise Predebon Milanesi, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º-Fica suplementado no valor de R\$ 9.107,98 (nove mil, cento e sete reais e noventa e oito centavos) a seguinte dotação orçamentária:

10-Saúde
2047-Manutenção da Atenção Básica a Saúde
3.1.90.11-Vencimento e vantagens fixas – Pessoa Civil.....R\$ 9.107,98

Art.2º-Servirá de cobertura do crédito adicional suplementar acima o superávit financeiro apurado nos Recursos do Programa Inverno Gaúcho do governo do Estado e de acordo com o Art.8º, III da Lei nº 603 de 29/12/2009.

Art.3º-Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE,
aos vinte e seis dias do mês de abril de 2010.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 26-04-2010

Delisete M.B.Vizzotto
Assessor Administrativo